



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 759 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispensar, a pedido, servidor da função de Chefe da
Seção de Projetos Educacionais e Legislação.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17.06.2013, publicada no DOU de 18.06.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE: 2039454, CPF: [REDAZIDO], da função de Chefe da Seção de Projetos Educacionais e Legislação, código FG-03, vinculado ao Núcleo de Apoio Docente da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


ANDREA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria